



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 216/2010

Dispõe sobre a reversão de pensão temporária de Luana Maciel de Almeida, por ter completado a maioria.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a pensionista Luana Maciel de Almeida, completou a maioria, conforme informação do Setor de Inativos e Pensionistas, fls. 53, bem como o parecer jurídico n. 221/2010, à fl. 55/55v. dos autos do processo **MA-263/1995**,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que deferia o pedido, em virtude da pensionista ser estudante universitária, conforme declaração de fl.65,

REVERTER a cota parte da pensão temporária percebida por **LUANA MACIEL DE ALMEIDA**, por ter completado 21 anos, em favor da beneficiária da pensão vitalícia **MARIA JOSÉ MACIEL DE ALMEIDA**, que passará a perceber o percentual de 100% do valor da pensão instituída pelo servidor falecido **ARNALDO CÉSAR SANTOS DE ALMEIDA**, de acordo com os arts. 222, inc. IV e 223, inc. II, ambos da Lei n. 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de setembro de 2010.

Manaus, 22 de novembro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região